



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



**PORTARIA N° 106/2020**

DE 05 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica Concedida gratificação de 70% (setenta por cento) a servidora **MARIA MORAES PIAGEM**, conforme o Art. 18° da Lei Municipal 490/2012, alterada pela Lei Municipal 510/2013, que diz:

*§ 2° O ocupante de cargo de carreira que for nomeado para exercer cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo comissionado ou pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido de gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado.*

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 05 de maio de 2020.

Vanderley Soares da Silva  
Prefeito municipal

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
**Autoridade competente**

**UNIDOS PARA CRESCER**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br)